

# **ESTADO DE SANTA CATARINA** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

# 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM RIO DO SUL/SC

**BOLETIM INTERNO Nº 47-2024** 

21 de novembro de 2024

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 47-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

#### 3º PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 27/2ªRBM, de 19/11/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional "Mergulhador Ativo", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, as seguintes praças, a contar da data referida:

	Mergulhador Ativo								
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº			
Sd	719683-0	Pedro Paulo da Rosa Florêncio Júnior	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	22/10/2024	27/2ªRBM/2024			
Sd	719692-0	Pedro dos Santos Martins	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	22/10/2024	27/2ªRBM/2024			
Sd	719604-0	Maurício Chagas de Souza	1°/2ª/15°BBM	Taió	22/10/2024	27/2ªRBM/2024			

Art. 2º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional "Mergulhador Ativo", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

	Mergulhador Ativo								
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº			
Cb	929325-6	Diogo Félix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023			

Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1°/1°/2ª/15°BBM	l ouso redondo		9/2ªRBM/2023
Sd	691717-8	Fabrício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	719683-0	Pedro Paulo da Rosa Florêncio Júnior	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	22/10/2024	27/2ªRBM/2024
Sd	719692-0	Pedro dos Santos Martins	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	22/10/2024	27/2ªRBM/2024
Sd	719604-0	Maurício Chagas de Souza	1°/2°/15°BBM	Taió	22/10/2024	27/2ªRBM/2024

- § 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho
- § 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.
- Art. 3º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.
- Art. 4º Inserir as novas nomeações no SIGRH, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, data da assinatura digital.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

### PORTARIA Nº 28/2ªRBM, de 19/11/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa "Coordenação de Serviço Comunitário", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a seguinte praça, a contar da data referida:

	Coordenação de Serviço Comunitário								
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Exoneração	Portaria nº			
Sd	959893-6	Cristian Douglas dos Santos	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/11/2024	28/2ªRBM/2024			

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa "Coordenação de Serviço Comunitário", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a seguinte praça, a contar da data referida:

	Coordenação de Serviço Comunitário								
Grad.	l. Matrícula Nome		ОВМ	Município	1				
3° Sgt	930092-9	Marcelo dos Santos Pereira	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/11/2024	28/2ªRBM/2024			

Art. 3º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa "Coordenação de Serviço Comunitário", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

	Coordenação de Serviço Comunitário								
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº			
Sd	692239-2	Raquel Baade	15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023			
Sd	692266-0	Paulo Henrique da Silva	1°/2°/15°BBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023			
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024	4/2ªRBM/202			
Cb	930583-1	Daniel Alfredo Dematé	1°/1°/1ª/15°BBM	Trombudo Central	15/02/2024	4/2ªRBM/2024			
3° Sgt	930092-9	Marcelo dos Santos Pereira	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/11/2024	28/2ªRBM/2024			

- § 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.
- § 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.
- Art. 4º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.
- Art. 5° Inserir a exoneração e a nova nomeação no SIGRH, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, data da assinatura digital.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

### **MOVIMENTAÇÃO**

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares do 15ºBBM abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul para a DLF – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme

Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA da DLF – Florianópolis para a 1ª/15°BBM – Rio do Sul – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
(Transcrito da Nota Nr 695-24-DP: Movimentação Com Ônus)

### **FÉRIAS**

### **GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

	INÍCIO DE GOZO							
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM			
15/11/2024	Cb BM	931804-6	Luiz Alberto Alves Filho	14/12/2024	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul			
21/11/2024	Sd BM	719958-9	Douglas Amaral Silva	20/12/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga			
23/11/2024	Sd BM	692165-5	Marco Antônio de Souza	22/12/2024	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul			
25/11/2024	Cb BM	932374-0	Jean Carlos Alexandre	24/12/2024	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul			

# GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

	REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS							
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	ОВМ				
17/11/2024	Sd BM	694054-4	Paulo Phellipp Freitas Alves	1º/2ª/15ºBBM - Taió				
18/11/2024	Sd BM	719872-8	Rodrigo Albiero	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul				
18/11/2024	Sd BM	692254-6	Bárbara Kauling	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul				
18/11/2024	Sd BM	615369-0	Mateus Fagundes Rodrigues	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio				
19/11/2024	Sd BM	969476-5	Saida Lina Agudo Blondell	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul				

## SAÚDE

# ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 142/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027305/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 11/11/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (pai), conforme atestado médico expedido pela Sra. Angélica Maria da Costa Fonseca (CRM/SC 31.750).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de

1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Publicar em Bl.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027531/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 19/11/2024, em favor do Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS, do 1º/1º/1ª/15ºBBM Trombudo Central, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pela Sra. Rafaela Maria Sant'anna Paiola (CRM/SC 37.241).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Publicar em Bl.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

# ABONO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027395/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 14/11/2024, em favor do TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, do 15ºBBM Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Willian Nandi Stipp (CRM/SC 14.307).
- 2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1°, IV da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1°, e no Art. 20 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 144/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027633/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 12/11/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sr. Dionei Filagrana (CRM/SC 13.929).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1°, e no Art. 20 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Publicar em Bl.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

### LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 141/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027166/2024]

- 1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cap BM Mtcl 929206-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1ª/15ºBBM Rio do Sul, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 12/11/2024.
- 2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Publicar em Bl do 15°BBM.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

#### **GABINETE DO COMANDO-GERAL**

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00026330/2024

ASSUNTO: Trata-se de Ofício nº 1006/24/15ºBBM, subscrito pelo Comandante da 2ª/15ºBBM (Taió), para complementação de diárias militares em favor do Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU, que atuou na Operação Escudo Verde no Estado de Mato Grosso e, no retorno à OBM de origem, a viatura AR-150 conduzida pelo militar apresentou problemas mecânicos em Ponta Grossa-PR, necessitando de reparos e ensejando a chegada do militar ao seu destino apenas no dia

#### 25/10/2024.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

- 1. Acolher na íntegra os despachos proferidos pelos Srs. Comandante do 15º BBM, Comandante da 2ª RBM e Subcomandante-Geral, restando comprovado que o atraso do militar foi motivado por circunstância imprevista e devidamente justificada, e autorizar o complemento de diárias militares pleiteadas.
- 2. À Secretaria da Ajudância-Geral para que:
- a. Providencie a publicação da presente decisão no BCBM; e
- b. Após, encaminhe o presente processo à Diretoria de Logística e Finanças para as providências necessárias ao pagamento das diárias militares complementares.

Florianópolis, 11 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26330/2024)
(Transcrito do BCBM Nº 46, de 14/11/2024)

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

# **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### PORTARIA Nº 36/2024/InvP/CBMSC, 18/11/2024.

O Comandante do 15° BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 4° da Portaria N° 535-2021-CBMSC Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, considerando a PAP 02 CBMSC – Movimentações e considerando a Portaria 496-2024-CBMSC - Regulamento de Movimentação de Oficiais e Pracas do CBMSC, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 36/2024/CBMSC, a fim de apurar a Solicitação da Ouvidoria Geral do Estado 36570/2024 e a reclamação na mensagem de e-mail "Atendimento de ocorrência de incêndio no município de Taió - dia 06/11/2024".

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 15º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 21 de novembro de 2024.

#### Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 3TWA205W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 22/11/2024 às 16:23:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzXzNUV0EyMDVX">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00033335/2023 e o código 3TWA205W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.